



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONTROLE INTERNO

Parecer 334/2025/CI/DPG

Procedência: Despacho 13266/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0676982)

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 90003/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Finalidade: Análise após procedimento licitatório.

I - Introdução

Tratam os autos da contratação, por meio de Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 (0668416), para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Foi encaminhado ao Controle Interno para análise após procedimento licitatório e posterior emissão de parecer.

O Controle Interno constitui o órgão responsável no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, por força do disposto no art. 169 da Lei Federal Nº 14.1333/2021, assim como pelo art. 74 da Constituição Federal/88 visando o exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, com a finalidade de orientar o Administrador Público.

Sendo de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, do o aspecto da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; sendo, portanto, sua atribuição, de fiscalizar e garantir que os recursos públicos sejam usados de forma adequada.

II - Considerações

- Parecer 59/2025 (0663120);
- Parecer 183/2025/CI/DPG (0663835);
- Decisão - DPG-CG/DPG (0666354);
- Estudo Técnico Preliminar - CERIM/DPG - Retificado (0666720);
- Análise de Risco/2025/CERIM/DPG (0666722);
- Termo de Referência 29/2025/CERIM/DPG - Retificado (0666721);
- Minuta de Contrato Retificada (0667737);
- Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 (0668416);
- Documento: Relações de Itens (0668444);
- Documento: Disponibilização do Aviso de Licitação (0668456);
- Avisos e Publicações (0668458/0668731/0669049/0669362/0671037);
- Comprovante de envio de informações ao TCE - SAGRES (0669090);

Documentação da Licitante Horizonte Serviços de Locação LTDA, CNPJ nº 05.673.213/0001-06:

- Proposta de Preço da empresa habilitada (0675383);
- Documentos de Habilitação (0675609);
- Certidão de Regularidade Fiscal (0675554);
- Atestados de Capacidade Técnica (0675508/0675519/0676978);
- Relatórios de Declarações Compras.gov.br (0675388);
- Termo de Julgamento do Pregão composto de 16 fls. (0675392).

Item	Empresa	CNPJ	SICAF, CND e CGU	Habilitação	Proposta
1	Horizonte Serviços de Locação LTDA	05.673.213/0001-06	0675554	0675609/0675508/0675519/0676978	0675383
2					

III - Análise

A seguir, o detalhamento dos aspectos que ensejam o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 90003/2025 (0668416), para a eventual contratação de empresa na prestação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil, com a previsão estimada no valor de R\$ 205.823,75 (duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

A empresa habilitada para o objeto do Pregão Eletrônico SRP 90003/2025, com o valor da proposta de preço, conforme o demonstrativo dos lances a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Vlr Unit.	Vlr Total	Pregoeiro	Horizonte Serviços de Locação LTDA
------	-----------	-----	-----------	-----------	-----------	------------------------------------

						Lance vencedor	Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida de rua para 700 participantes, que deverá fornecer os itens e serviços conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos.	1	147.962,50	147.962,50	Venicius Antony Linhares	105.000,00	105.000,00
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida infantil/kids para 280 participantes, que deverá fornecer os itens e serviços conforme especificações técnicas e requisitos estabelecidos	1	57.861,25	57.861,25		40.000,00	40.000,00
Total geral aproximado da contratação				205.823,75		Total geral da contratação	145.000,00

A empresa Horizonte Serviços de Locação LTDA apresentou o lance com variação considerável em relação ao proposto no Termo de Referência 29/2025/CERIM/DPG - ANEXO I do Edital (0668416) e Pesquisa de Preço (0654399).

Automaticamente o resultado obtido da empresa habilitada ao objeto totalizaram o montante de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), demonstrando uma diminuição no valor de R\$ 60.823,75 (sessenta mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao percentual de 29,551%.

Termo de Referência	A	205.823,75
Proposta vencedora:	B	145.000,00
Desconto Obtido:	C (A-B)	60.823,75
Percentual de Desconto:	D (C/A)*100	29,551%

Esse desconto é vantajoso para a administração, uma vez que promovem a redução de custos.

IV - Achados

a) Considerando o Edital - item 5, que trata da Abertura da sessão, Classificação das propostas e Formulação de lances, e seu subitem 5.12.4 o qual estabelece que: "Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações", verifica-se que a aplicação de 5% sobre a proposta da empresa habilitada em primeiro lugar (R\$ 145.000,00) resultaria em uma diferença de **R\$ 7.250,00** para a segunda colocada.

No Termo de Julgamento do Pregão nº 90003/2025 (0675392), a empresa Horizonte Serviços de Locação LTDA foi habilitada e classificada em 1º lugar por ofertar o menor preço (p. 04). A Sports Textil Comercio de Artigos Esportivos e Eventos LTDA ofereceu o segundo menor valor, totalizando R\$ 149.850,00 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Dessa forma, a diferença entre a primeira e a segunda colocada é de **R\$ 4.850,00** (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), conforme demonstrado a seguir:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	ITEM 1	ITEM 2	TOTAL
1º Lugar	Horizonte Serviços de Locação LTDA	05.673.213/0001-06	105.000,00	40.000,00	145.000,00
2º Lugar*	Sports Textil Comercio de Artigos Esportivos e Eventos LTDA	42.867.490/0001-78	109.890,00	39.960,00	149.850,00
Diferença entre as colocadas:					4.850,00

* O 2º colocado está dentro do descrito no item 5.12.4.

Constatou-se que, no Termo de Julgamento do Pregão nº 90003/2025 (0675392), o pregoeiro não aplicou o item em questão anterior a habilitação da empresa vencedora, perdendo, dessa forma, a oportunidade de obter novos lances para alcançar um menor valor no certame.

b) Considerando o Edital - Anexo I, em seu item 9, que trata da exigências de habilitação estabelece que:

9.4. Qualificação Técnica

9.4.1 O licitante deverá apresentar comprovação de sua capacidade técnica por meio dos seguintes documentos:

a) Certidão de Capacidade Técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatíveis em características e prazos com os exigidos no objeto da licitação, com no mínimo 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no art. 67, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

b) Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por entidades para as quais o licitante tenha prestado serviços semelhantes, contendo:

b.1 Identificação do contratante;

b.2 Descrição detalhada dos serviços executados;

b.3 Prazos de execução;

b.4 Declaração de que os serviços foram prestados satisfatoriamente.

c) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, caso exigido para a execução do serviço.

d) Comprovação de disponibilidade de estrutura e logística necessária para a realização do evento, incluindo:

d.1 Equipamentos e materiais para montagem da estrutura da corrida (pórticos, tendas, sinalização, hidratação, entre outros);

d.2 Profissionais capacitados para execução do evento, incluindo coordenadores, equipe técnica e staff de apoio;

d.3 Planejamento de segurança, conforme normas vigentes.

A análise da documentação apresentada pela Horizonte Serviços de Locação LTDA, especificamente os Atestados de Capacidade Técnica (0675508/0675519/0676978), revelam inconsistências quanto a avaliação de sua qualificação para o presente certame, cujo objeto é a organização de eventos de corrida, onde se revela as seguintes inconsistências através do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DEMONSTRADA PELA EMPRESA	ESPECIFICAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO
Documento Atestado de capacidade técnica - ACT 01 (0675508): FETEC - ACT e Contratos: Locação de tendas. SEPLAN - Contrato (AARP), Aditivo e NFS-E com Cnai nº 7739003: Serviços e locação de ornamentação e decoração, plantas, cadeira, palco, mesa e toalhas, tablado, sala, climatizador, grade, outdoor em led,	715 - PRODUÇÃO DE CAMISETAS COM MANGA CURTA, tecido 100% poliamida premium, proteção UV 50+, proteção antibacteriana; tecido da camiseta na cor verde; 1 aplicação na frente com até 4 cores, conforme logo oficial do evento e da DPE/RR; 1 aplicação nas costas com até 4 cores, conforme logo oficial do evento e da DPE/RR; Arte deverá ser aprovada pela equipe da DPE/RR. Serão 15 (quinze) camisetas tamanhos Adulto para a Comissão de Organização e Fiscalização do evento DPE/RR, compostas por servidores(as) e membros da Defensoria Pública de Roraima, e 700 (setecentos) camisetas aos participantes, conforme tamanho à seguir: TAMANHOS: Adulto (unissex): P: 67cm de altura x 49cm de largura - 100 unidades;

<p>iluminação , sonorização, microfone, pipito, estrutura e frete.</p> <p>FETEC - ACT e Contrato: Tenda, lona e climatizador.</p> <p><u>A.A de Nascimento Produção de Eventos</u> - Locação de tendas.</p> <p><u>Volkmer e Volkmer Eventos LTDA EPP</u> - ACT: Locação de tendas, iluminação, climatização, sistema de som, notebook e computador, painel de led e carro de som.</p> <p><u>CASA CIVIL</u> - ACT, Contrato e NFS-E com Cnai nº 7739003: Serviços e locação de ornamentação e decoração, plantas, cadeira, palco, mesa e toalhas, tablado, sala, climatizador, grade, outdoor em led, iluminação , sonorização, microfone, pipito, estrutura e frete.</p>	<p>M: 69cm de altura x 52cm de largura - 210 unidades; G: 71cm de altura x 55cm de largura - 155 unidades; GG: 73cm de altura x 58cm de largura - 100 unidades; XG: 75cm de altura x 61cm de largura - 50 unidades; XGG: 78cm de altura x 64cm de largura - 50 unidades; XGGG: 81cm de altura x 67cm de largura - 50 unidades</p> <p>700 - SACOCHILA: Mochila Ecológica em tecido Nylon, cor verde, personalizadas em Silk-screen com gravação e arte do evento, devendo a arte ser enviada e aprovada pela DPE/RR antes da produção do material.</p> <p>Tamanho total aproximado: 41cm x 34cm; Peso aproximado: 45g</p> <p>700 - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO: Personalizada com layouts aprovados pela DPE/RR, e a matéria-prima de liga metálica ZAMAC, no tamanho aprox. 8,5cm 9,0cm com detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto, com detalhes verdes, contendo a logomarca do evento e da DPE/RR; fita personalizada em material 100% poliéster acetinado, com largura de 30mm.</p> <p>700 - NUMERAÇÃO DE PEITO em tamanho A5, Confeccionado em papel resistente a rasgos e água (Tyvek), impressão em alta qualidade, alfinete para colocação da numeração, que deverão obrigatoriamente ser fixados nas camisetas dos atletas participantes;</p>
<p>Documento Atestado de capacidade técnica - ACT 02 (0675519):</p> <p><u>CASA CIVIL</u> - ACT e Contrato: Serviços e locação de tenda, arquibancada, palco, camarote, Grade de contenção, Placa de fechamento, freezers verticais, mesa, cadeira, climatizador, estrutura, stands, toalha de mesa, cobre manchas, capa para cadeira, iluminação, vaso de plantas e frete.</p> <p>FETEC - ACT e Contratos: Locação de tendas.</p> <p><u>SEAPA</u> - Contrato (AARP), Aditivo e NFS-E com Cnai nº 7739003: Serviços e locação de ornamentação e decoração, plantas, cadeira, palco, mesa e toalhas, tablado, sala, climatizador, grade, outdoor em led, iluminação , sonorização, microfone, pipito, estrutura e frete.</p> <p><u>SENGSE/SEED</u> - ACT: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.</p> <p><u>SEED</u> - Contrato e ACT: Locação de tenda, arquibancada, quiosque, estrutura de cerâmica, palco, camarote, grade de contenção placa de fechamento, piso de vidro estrutura Q30, iluminação, ar condicionado, freezer vertical.</p>	<p>37 - TROFÉU: com layouts aprovados pela DPE/RR e matéria-prima de liga metálica ZAMAC com 2 cores, com medidas a partir de 20,7x18 cm, com corpo em metal e base dupla em mdf com adesivo classificação. Com projeto personalizado, contendo a logo do evento, layout e acabamento conforme modelos propostos pela DPE/RR, para os(as) vencedores(as) (1º, 2º e 3º) colocados de cada categoria;</p> <p>700 - Chip Eletrônico cronometragem de peito para cronometragem para apuração de tempo, com sistema de leitura através de antenas de largada, retorno e chegada;</p> <p>1 - Serviço de CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA com chip com 4 antenas de 902 a 907Mhz e 915 a 928Mhz de frequência com Relógio Digital com formato HH:MM:SS para divulgação do tempo das provas;</p> <p>3.500 - ÁGUA MINERAL 300ML, para hidratação dos participantes (durante e pós a corrida);</p> <p>1 - Pódio 3 Lugares para premiação de cada categoria;</p> <p>1.400 - Frutas (banana e maçã) para os atletas acondicionada como kit fruta;</p> <p>8 - Banheiros Químicos (standards e PNE);</p> <p>8 - Lixeiras Plásticas</p> <p>100 - Grades de ferro de isolamento para largada e chegada;</p> <p>2 - Tendas 10x10 para jogos de mesas;</p> <p>1- Autorização, licenciamento e homologação necessária para a realização do evento com Projetos e execução: Prevenção de incêndios, presença de brigadistas, Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Polícia Militar, Departamento Estadual de Trânsito, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito e Pagamento de Taxas Administrativas se houver;</p> <p>14 - Rádios de Comunicação de longo alcance;</p> <p>1 - Sistema de sinalização de largada (buzina ou sistema similares);</p> <p>1 - Sistema de Equipamento de refletor para iluminação do evento;</p> <p>40 - Placas de marcação de quilometragem, que serão colocadas por toda extensão do percurso, cor demarcação de retorno da corrida de 5km e 10km (incluir distribuição e recolhimento das placas);</p> <p>1 - Locução do evento - Locutor com experiência - chegando com antecedência ao início da corrida a a conclusão total dos trabalhos;</p>
<p>Documento Atestado de capacidade técnica - ACT 03 (0676978):</p> <p><u>LR Viagens e Eventos LTDA</u> - Atestado de Capacidade Técnica (fl. 01): Serviço de gerenciamento, promoção, realização de corria para 600 pessoas, com fornecimento de estrutura de apoio como tendas , palcos, pódio, linha de largada/chegada, camisetas, frutas, água profissionais e afins.</p> <p>↳ Imagens de vento de corrida (fl. 02)</p> <p>↳ Nota Fiscal de Serviço Eletrônica emitida por terceiros (NORTE RUN EVENTOS) (fl. 03).</p> <p><u>CASA CIVIL</u> - ACT e Contrato (AARP): Locação de tenda, climatizador, arquibancada, grade de contenção, camarote, placa de fechamento, Estrutura Q3, iluminação, decoração, freezer, climatizador, mesa, cadeira, toalha de mesa, capa para cadeira, vaso de planta, stand e frete.</p> <p><u>SEMUC</u> - ACT, Contrato, Termo Aditivo e NFS-E com Cnai nº 7739003: Serviço de locação de: Grade de contenção, mesas, cadeiras, capa para cadeiras, contêiner, climatizador, arquibancadas, quiosque, palco estrutura Q3, frete, cobre manchas e arranjo de flores.</p> <p><u>SETRABES</u> - ACT, Contrato e NFS-E com Cnai nº 7739003: Locação de tenda, arquibancada, quiosque, estrutura de cerâmica, palco, camarote, grade de contenção placa de fechamento, piso de vidro estrutura Q30, iluminação, ar condicionado, freezer vertical, climatizador, mesa, cadeira, toalha de mesa, cobre mancha, capa de cadeira, vaso de planta, arranjo de flores, contêiner, stands e fretes.</p> <p>H.C. de Souza - ME - ACT: Serviço de organização de eventos e decoração, locação de salas púlpitos, tablado, piso de carpete, palco, cobertura em lona, arranjos, mesa, notebook, impressora, sonorização, projetor e tela e coffe-break até 300 pessoas.</p>	<p>30 - Jogos de mesas empilháveis na cor branca em material polipropileno;</p> <p>1 - Banner faixa de largada e chegada - impressão colorida;</p> <p>1 - Palco de médio porte com sistema de som para antes do início da corrida até a conclusão total do trabalhos;</p> <p>1 - Backdrop de largada e chegada com 8 metros de comprimento com 4 metros de altura;</p> <p>1 - Fogos indoor para a largada;</p> <p>1 - Banner Backdrop palco - impressão colorida;</p> <p>1 - Equipe de Staffs para o posto de água e de kits frutas - com camisetas de Staffs em cor verde com escrito "STAFF" em branco para todos da equipe de staffs;</p> <p>1 - Equipe de Staffs para auxiliar na faixa de largada e chegada - com camisetas de Staffs em cor verde com escrito "STAFF" em branco para todos da equipe de staffs;</p> <p>1 - Equipe de Coordenadores de entrega de kits em Staffs com local estabelecido pela instituição contratante (também serão responsáveis pela assinatura do termo de responsabilidade para atletas, no ato da entrega dos kits) - com camisetas de Staffs em cor verde com escrito "STAFF" em branco para todos da equipe de staffs;</p> <p>1 - Equipe para montagem de kits (camisa, número de peito e chip eletrônico);</p> <p>1 - Equipe de gestão geral, organização técnica e toda parte técnica da corrida em geral;</p> <p>1 - Serviço de logística com veículo para apoio ao evento;</p> <p>1 - Desenvolvimento de todas as artes, aplicações, projetos e web site e distribuição de materiais;</p> <p>1 - Equipe de Staffs para sinalização, organização de percurso e marcação de trânsito e fechamento de vias com placas de sinalização;</p> <p>1 - Equipe de Organização e execução do Evento propriamente dito;</p> <p>1 - Equipe de Staffs para entrega de medalhas - com camisetas de Staffs em cor verde com escrito "STAFF" em branco para todos da equipe de staffs;</p> <p>1 - Equipe de auxiliares de limpeza durante e após o evento;</p> <p>1 - Equipe de montagem e desmontagem do evento;</p> <p>1 - Banda local para antes do início da corrida até a conclusão total dos trabalhos;</p> <p>1 - Alongamento dinâmico com profissional especializado antes da largada para os participantes;</p> <p>5 - GELEIRA: com capacidade para até 410 litros; a empresa deverá distribuir os pontos de hidratação no percurso, no mínimo a cada 3 quilômetros e na chegada;</p> <p>8 - GELO EM ESCAMA, saco de 40kg;</p> <p>6 - Tenda 5X5 para os patrocinadores;</p> <p>1 - Medidores de Percurso com cones;</p> <p>4 - ARBITROS;</p> <p>700 - SEGURO DOS ATLETAS - contratação de seguro de vida e contra acidentes para os atletas durante os eventos, caso necessário.</p>

Os Documentos Atestados de Capacidade Técnica (0675508/0675519/0676978) são apresentados, em demasia, pela empresa habilitada. Tais serviços demonstram experiência parcial no fornecimento de infraestrutura comum a diversos eventos.

O Atestado de Capacidade Técnica (ACT) nº 03 (0676978), especificamente nas folhas 01 e 02, apresenta a evidência mais relevante de experiência na organização de corridas. Emitido pela contratante L.R Viagens e Eventos LTDA atesta que a contratada Horizonte Serviços executou o "Serviço de gerenciamento, promoção, realização de corrida para 600 pessoas, com fornecimento de estrutura de apoio como tendas, palcos, pódio, linha de largada/chegada, camisetas, frutas, água profissionais e afins", no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As imagens na folha 02 corroboram a realização do evento. Contudo, a folha 03 apresenta uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 11 no valor de R\$ 38.532,00, tendo a própria L.R Viagens e Eventos LTDA como prestadora dos serviços, e não a Horizonte Serviços. Essa divergência sugere que a empresa Horizonte Serviços atuou como subcontratada da L.R Viagens e Eventos LTDA na execução do evento atestado.

Tomador do Serviço	Prestador do Serviço	Contratada (subcontratação)
Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado de Roraima	L.R Viagens e Eventos LTDA	Horizonte Serviços
Valor da contratação do Evento de Corrida	38.532,00	75.000,00

Diante das inconsistências identificadas, a documentação apresentada pela Horizonte Serviços de Locação LTDA, não atende integralmente às exigências do edital, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínimas de 50% para a organização de eventos de corrida conforme descrito no Edital - Anexo I, 9.4, a).

c) Sendo observado que no Instrumento Convocatório Anexo I do Edital que não é permitido Subcontratação:

4.3 Subcontratação

4.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3.2 A presente vedação busca minimizar os custos da Administração Pública com a prestação direta pela parte Contratada, bem como garantir maior controle de qualidade, transparência e segurança jurídica.

Este Controle Interno frente a análise técnica, fica impossibilitado de manifestar-se "quanto a legalidade do procedimento licitatório realizado, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento de corrida adulto e infantil para atender a Defensoria Pública do Estado de Roraima**, realizada através do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 (0668416)" em sua integralidade, conforme o Despacho 13266/2025/DCL/DCL-DI/DPG (0676982), para subsidiar o Gestor conforme o art. 71, Inciso IV da lei 14.133/2021, quanto a adjudicação e homologação da HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 05.673.213/0001-06.

V - Conclusão

Diante do exposto, este controle Interno manifesta-se:

a) Em fase aos apontamentos constantes do item IV, encaminho os autos ao Defensor Público Geral para conhecimento e manifestação acerca deste parecer técnico.

Dessa forma, encaminho o processo para conhecimento e manifestação do Parecer deste Controle Interno, pelo Defensor Público Geral.

Em 09 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno**, em 11/04/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0678410** e o código CRC **185C8257**.